



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Thiago Alexandre Tenório de Holanda Silva

SIAPE: 2023516

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Classe/Nível: E/16

Unidade de Lotação: Núcleo de Tecnologia da Informação

Função/Cargo (se houver): Coordenador de Service Desk

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-PCCTAE-VI

APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo apresentar minha trajetória profissional, destacando os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas ao longo do exercício das atividades de Analista de Tecnologia da Informação na Universidade Federal de Alagoas (UFAL), evidenciando experiências que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo e demonstram contribuição efetiva para o fortalecimento das atividades administrativas, acadêmicas e institucionais.

As atividades descritas encontram-se fundamentadas em documentos anexados ao processo administrativo, conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFAL em 2013, exercendo as atribuições inerentes ao cargo de Analista de Tecnologia da Informação. Minha atuação inicial ocorreu no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), na área de Redes, onde participei de ações voltadas à garantia da conectividade, da segurança e do desempenho da infraestrutura de TI. Posteriormente, passei a atuar nas áreas de Desenvolvimento de Sistemas e Service Desk, contribuindo para a implantação do sistema de gestão institucional e no atendimento e suporte ao usuário.

No desempenho de minhas atividades profissionais, atuei em diferentes funções de gestão e, há mais de sete anos, exerço a coordenação da equipe de Service Desk. Essa experiência proporcionou o desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e interpessoais, ampliando minha capacidade de atuação na gestão pública, na governança de tecnologia da informação, na liderança de equipes e na promoção da melhoria contínua dos serviços institucionais. Nesse período, desenvolvi atividades relacionadas à gestão de projetos, ao planejamento operacional, à implantação de Acordos de Nível de Serviço (Service Level Agreement – SLA) para os atendimentos de suporte e ao monitoramento de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

indicadores em ambiente de observabilidade, sempre com foco no aprimoramento contínuo dos processos, na eficiência dos serviços prestados e na excelência do atendimento aos usuários.

Além das atividades relacionadas às funções técnicas e gerenciais, participei de grupos de trabalho e comissões institucionais voltados ao planejamento estratégico de tecnologia da informação, ao planejamento de contratações e à fiscalização de contratos administrativos. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de uma visão sistêmica dos processos institucionais, fortalecendo competências relacionadas ao planejamento, à governança, à gestão de riscos, à tomada de decisão e ao acompanhamento de resultados. Dentre essas participações, destacam-se: Grupo de Trabalho do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2025-2028), Comissão Interna de Avaliação do Programa de Gestão e Desempenho do NTI (CIAPGD - NTI) e Integrante Técnico da equipe de planejamento da contratação de Serviço Especializado de Conserto e Manutenção de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Quanto às ações de capacitação institucional, destaco minha atuação como instrutor do curso de Informática Básica e como coordenador do curso de *MS Office* Intermediário, ambos promovidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep). O envolvimento nessas iniciativas permitiu o aprimoramento das minhas habilidades de comunicação e de elaboração de materiais didáticos, além de proporcionar a oportunidade de contribuir para o desenvolvimento profissional dos participantes.

No âmbito da produção tecnológica, desenvolvi o software *MonitoryIT* (BR512025002231-0), aplicativo para dispositivos Android destinado ao monitoramento de ativos de Propriedade Intelectual. Além disso, participei como coautor do software *Mundaú* (BR512025005522-6), um chatbot assistente virtual baseado em Inteligência Artificial Generativa. Como desdobramento dessas iniciativas, ambos os programas de computador foram registrados junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), através do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFAL, conferindo proteção à Propriedade Intelectual (PI) correspondente, ampliando o portfólio de ativos de PI da Universidade e fortalecendo seus indicadores de produção tecnológica e inovação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos (3 pontos por designação).

1. Participei do grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2025-2028, descrito na PORTARIA GR N.194, DE 19 DE MARÇO DE 2025, processo: 23065.007028/2025-85. Os principais resultados alcançados com o PDTIC incluem o fortalecimento da governança de TIC, o alinhamento estratégico das ações de tecnologia e a definição de prioridades, contribuindo para a otimização dos investimentos e o aprimoramento da gestão de TIC.
2. Participei da Comissão Interna de Avaliação do Programa de Gestão e Desempenho do NTI (CIAPGD – NTI), descrito na PORTARIA NTI N.13, DE NOVEMBRO DE 2025. As principais contribuições alcançadas incluem a proposição de melhorias nos processos e o fortalecimento da cultura de gestão orientada a resultados.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

Item 1 – Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação) (7,5 pontos por projeto)

1. Realizei a coordenação do curso *MS Office* Intermediário, com carga horária de 50h, no período de 20 de maio a 1 de Julho de 2015, promovido pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep). O envolvimento nessa iniciativa permitiu o aprimoramento das minhas habilidades de liderança, acompanhamento de resultados e resolução de problemas, além de contribuir para o alcance dos objetivos institucionais de capacitação.

REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

Item 2 – Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação (3 pontos por designação)

1. Participei, como integrante técnico, da equipe de planejamento da contratação de Serviço Especializado de Conserto e Manutenção de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, descrito na PORTARIA PROGINST N. 33, DE 17 DE ABRIL DE 2023. Os resultados a serem alcançados com a contratação estão relacionados com a recuperação e desempenho da infraestrutura tecnológica para os usuários; restabelecimento a disponibilidade de equipamentos de TIC; promover mais celeridade e continuidade nos serviços finalísticos da instituição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Item 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos (4,5 pontos por designação)

1. Atuei como fiscal do contrato 15/2014, descrito na PORTARIA 1.757 de 17 de Novembro de 2016. Os resultados desta ação estavam relacionados com a garantia da plena conformidade técnica e administrativa da execução contratual, assegurando o cumprimento das condições estabelecidas nos documentos da contratação.

REQUISITO V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento institucional.

Item 3 – Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (4,5 pontos como titular e 1,5 como substituto, por ano ou fração acima de seis meses)

1. Atualmente, atuo como Coordenador de Service Desk do Núcleo de Tecnologia da Informação, estando nesta função há mais de sete anos. Durante minha trajetória também estive em outras funções como: Coordenador de qualidade de segurança da informação e Coordenador de Relacionamento Institucional. O período total de contribuição nas funções acima descritas somam mais de nove anos. A atuação em funções de liderança fortaleceu competências voltadas ao planejamento, à tomada de decisão e à melhoria contínua dos serviços públicos.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

Item 2 – Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais (25 pontos por projeto)

1. Desenvolvimento e registro, junto ao INPI, do programa de computador Mundaú - um chatbot assistente virtual baseado em Inteligência Artificial Generativa (BR512025005522-6) com a função de tirar dúvidas sobre normas acadêmicas, serviços e procedimentos administrativos da instituição. Este programa de computador amplia o portfólio de ativos de PI da Universidade, fortalecendo seus indicadores de produção tecnológica e inovação. Participei dos testes iniciais do programa, colaborando na validação das funcionalidades implementadas, avaliando o comportamento do sistema e fornecendo feedback para contribuir com o aprimoramento da estabilidade, da usabilidade e do desempenho da solução.

Item 15 - Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas (4,5 pontos por curso)

1. Ministrei o curso de Informática Básica, com carga horária de 40h, no período de 8 de Abril a 13 de maio de 2015, promovido pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL. Ser instrutor do curso permitiu o aprimoramento das minhas habilidades de comunicação e de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

elaboração de materiais didáticos, além de proporcionar a oportunidade de contribuir para o desenvolvimento profissional dos participantes.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

As diversas atividades desenvolvidas ao longo da carreira permitiu a consolidação de competências técnicas e gerenciais relacionadas à governança de tecnologia da informação, gestão de serviços, planejamento estratégico, capacitação de servidores, produção tecnológica e inovação. A atuação em funções de liderança, em grupos de trabalho institucionais e em projetos de desenvolvimento de software fortaleceu competências voltadas ao planejamento, à tomada de decisão, ao relacionamento institucional e à melhoria contínua dos serviços públicos, evidenciando uma trajetória profissional marcada pela integração entre conhecimento técnico, atuação gerencial e compromisso com os objetivos institucionais da UFAL.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória profissional apresentada demonstra uma atuação contínua e diversificada, caracterizada pelo exercício de funções técnicas e gerenciais, pela participação em ações estratégicas da Universidade, pela capacitação de servidores, pelo desenvolvimento de produtos tecnológicos e pela contribuição para a inovação institucional. As experiências acumuladas ao longo da carreira resultaram na consolidação de saberes e competências que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo, produzindo impactos relevantes para a gestão da tecnologia da informação e para o fortalecimento das atividades institucionais da UFAL. Dessa forma, as evidências apresentadas demonstram aderência aos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, justificando o reconhecimento dos saberes e competências adquiridos ao longo da carreira para fins de concessão do RSC-PCCTAE-VI.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - PCCTAE
(RSC-PCCTAE)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió, 11/8/2026

Local data

Assinatura